



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 687/2019

Garça, 18 de setembro de 2019.

Requerimento nº 0954/2019
Vereador: Antônio F. dos Santos Bacana.
Assunto: Pagamento de empresa que faz plantio de
grama.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente, juntamos cópia das informações prestadas pelo Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA

Garça, 13 de setembro de 2019.

Em resposta ao Requerimento Nº 0954/2019 da Câmara Municipal de Garça, cabe-nos informar:

O serviço em questão foi solicitado pela Associação Garça Atlético Clube, CNPJ 10.308.883/0001-55, a qual é permissionária do referido local de acordo com o Decreto Nº8.899, de 12/08/2019, que por sua vez substituiu o Decreto Nº8.589 de 19/10/2017. O responsável pela empresa também esteve na Sejel comunicando o fato. Entramos em contato com o Presidente do G.A.C., Sr. Celso Aparecido Felipe de Sousa, que confirmou a realização do serviço e que já estava buscando cumprir o combinado com o executor do plantio das placas de grama.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cássio', with a large, stylized flourish extending from the end.

Cássio Luiz Zancopé
Secretário Municipal da
Juventude, Esportes e Lazer